



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

LEI Nº 950, DE 25 DE ABRIL DE 1967

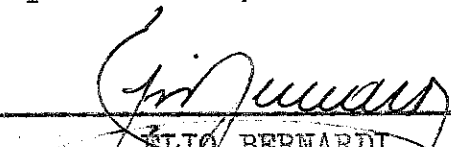
ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ decreta e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 748, de 10 de novembro de 1.964.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de abril de 1967



ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume.--



ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário